



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 120, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$477,66

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Conforme Lei 2207, 13 de dezembro de 2022, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$ 477,66(quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulações de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 477,66

05	04	00	ENSINO INFANTIL			
135	12.365.5001.2068.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	29,81		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
05	04	00	ENSINO INFANTIL			
136	12.365.5001.2068.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	-29,81		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	280	000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
153	12.361.5001.2003.0000		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	97,85		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO			
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL				
154	12.361.5001.2003.0000		EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS			-97,85	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	282	000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR				
259	08.244.7000.2031.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			350,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR				
411	08.244.7000.2031.0000		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			-350,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	500	038	MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS				

Anulação (-)

- 477,66

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 28 de dezembro de 2.023.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças